



II - identificação da Nota Fiscal prevista no caput da cláusula anterior e do respectivo emitente;  
b) emitir Nota Fiscal, indicando como natureza da operação "Remessa para Exportação", para acompanhar os veículos classificados nas posições 8701, 8704 e 8705 da NCM/SI até o local do embarque, juntamente com os Documentos Auxiliares da NF-e – DANFEs relativos ao chassi e da carroceria, nas quais constarão, além dos demais requisitos:

I - identificação da Nota Fiscal prevista no caput da cláusula anterior e do seu emitente;

II - identificação da Nota Fiscal relativa à carroceria;

III - a expressão "Procedimento Autorizado pelo Protocolo ICMS 19/96 - Regime Especial nº 8.644/2025 - Estado do Paraná"

#### 6. DA VIGÊNCIA E EXTINÇÃO

6.1. A inobservância aos procedimentos autorizados, ou sua utilização como meio de burlar a legislação tributária, determinará a perda automática da eficácia deste Regime Especial e o retorno à disciplina normal aplicável à matéria, sem prejuízo da exigência do crédito tributário pertinente.

6.2. Este Regime Especial entrará em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado e seu término será em 31/10/2030, podendo ser revogado a qualquer tempo; automaticamente, se colidir com norma tributária superveniente.

6.3. A Beneficiária deverá lavrar termo no RO-e - Registro de Ocorrências Eletrônico, mencionando, no mínimo, o número do Regime Especial e a descrição do regime concedido.

A Diretora da Receita Estadual do Paraná e a Beneficiária firmam este instrumento.

Curitiba, 10 de outubro de 2025.

Suzane Aparecida Gambetta Dobjenski  
Diretora da Receita Estadual

Randon Triel Ht Implementos Rodoviários LTDA  
Beneficiária

VOLVO DO BRASIL VEÍCULOS LTDA  
Beneficiária

149573/2025

## Órgãos de Regime Especial

### Colégio Estadual do Paraná

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
COLÉGIO ESTADUAL DO PARANÁ

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2025 - CEP

1. **DISPENSO** nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e com amparo da Informação nº 021/2025 CEP/ASSTEC o processo de dispensa de licitação para a aquisição de 500 (quinhentos) pacotes de 500g de café superior torrado e moído para o Colégio Estadual do Paraná, conforme Termo de Referência, fls. 133-147, mov. 49 e Minuta de Anexo à Nota de Empenho, fls.169-171, mov. 66.

2. **AUTORIZO**, com fundamento do disposto no Decreto Estadual nº 10.086/2022 c/c a Informação nº 021/2025 – CEP/ASSTEC, a realização da despesa supracitada no valor de R\$ 12.650,00 (doze mil, seiscentos e cinquenta reais), em favor da empresa CONTABILISTA SUPRIMENTO PARA ESCRITÓRIO S.A, CNPJ nº77.765.840/0001-70.

**AUTORIZADO POR:** Paulo Cesar Batista – Diretor Interino, em 30 de outubro de 2025.

**PROTOCOLO:** 24.731.056-8

149411/2025

## Autarquias

### ADAPAR

#### GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

**AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ - ADAPAR**  
Autorização de Dispensa de Licitação nº 046/2025 - Protocolo 24.606.414-8.  
**Objeto:** Contratação de serviços de coffee break para atender a demanda do Escritório Regional da Adapar de Ivaiporã, conforme Documento de Formalização da Demanda (DFD) nº 006/2025 – ER de Ivaiporã e Termo de Referência nº 006/2025 – ER de Ivaiporã. A contratação será realizada por Dispensa de Licitação Sem Disputa com fulcro no artigo 75, inc. II, da Lei nº 14.133 de 01/04/2021, artigo 158 do Decreto Estadual nº 10.086/2022 e na Resolução SEAP 3468/2023. O valor máximo admissível é de R\$ 2.352,00 (dois mil trezentos e cinquenta e dois reais). A empresa que apresentou o menor valor

foi Guimarães Bonfim e Cia Ltda, CNPJ 02.968.490/0001-40. Autorização pelo Diretor Administrativo Financeiro e Ratificado pelo Diretor-Presidente da Adapar em 31/10/2025, com base na informação AJU 460/2025, em 31/10/2025. Informações adicionais fone (41) 3313.4168, licitacaoadapar@adapar.pr.gov.br, e também pelos sites [www.comprasparana.pr.gov.br](http://www.comprasparana.pr.gov.br) e [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

Curitiba, 31 de outubro de 2025.

Luciano Carvalho  
Agente de Contratação – UTLI

149705/2025

#### GOVERNO DO PARANÁ

**AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ - ADAPAR**  
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PE 91.101/2025 – Protocolo 24.119.134-6.**

**PREGÃO ELETRÔNICO 91.101/2025 - UASG 460284 - GMS 1.101/2025.**

Comunicamos que foi homologado o processo licitatório 91.101/2025 pelo Diretor Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Paraná em 31 de outubro de 2025. O objeto do referido Pregão Eletrônico é a Aquisição de equipamentos para laboratório, para atender às necessidades do Departamento de Laboratórios (DLAB), conforme DFD nº 003/2025 – DLAB, ETP nº 004/2025 – DLAB, Termo de Referência nº 005/2025 – DLAB e MEMO nº 033/2025 – DLAB. Processo formado por 10 (dez) lotes conforme tabela abaixo:

Lote 01 - Prequip Com. de Equip. Ltda; CNPJ 04.879.948/0001-10 – R\$ 4.071,75;  
Lote 02 - Phoenix Luferco Ltda.; CNPJ 44.239.382/0001-86 – R\$ 80.000,00;  
Lote 03 - Qiagen Biot. Brasil Ltda.; CNPJ 01.334.250/0003-92 – R\$ 337.410,00;  
Lote 04 - Loccus do Brasil LTDA, CNPJ 05.094.718/0001-08 – R\$ 104.000,00;  
Lote 05 - High Level Comercial - CNPJ 16.847.666/0001-10 – R\$ 3.600,00;  
Lote 06 - Forthe Agropecuária Ltda., CNPJ 01.504.670/0001-08 – R\$ 997,12;  
Lote 07 - MERCK S/A, CNPJ 33.069.212/0008-50 – R\$ 83.000,00;  
Lote 08 - LabCompany Produtos e Serviços para Laboratório Ltda – R\$ 4.556,00;  
Lote 09 - Loccus do Brasil LTDA, CNPJ 05.094.718/0001-08 – R\$ 75.000,00  
Lote 10 - Wielganczuk e Mello Ltda., CNPJ 72.255.185/0001-96 – R\$ 18.500,00;  
Valor total a ser homologado de R\$ 711.134,87 (setecentos e onze mil, cento e trinta e quatro reais e oitenta e sete centavos), conforme Ata da Sessão Pública do Pregão. Processo Homologado com base na Informação nº 461/2025, datada de 30 de outubro de 2025, da Assessoria Jurídica da Adapar - AJU, de acordo com a Lei Federal 14.133/2021, Decreto Estadual 10.086/2022, e no Edital 1.101/2025.

Curitiba, 31 de outubro de 2025

Luciano Carvalho  
Pregoeiro – UTLI – Adapar

149682/2025

## AMEP

**GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES – SECID**  
**AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP**

#### EXTRATO DO CONTRATO N° 36/2025

**PROTOCOLO:** 24.878.515-2.

**AUTORIZAÇÃO:** Diretor-Presidente da AMEP em 27/10/2025.

**ESPÉCIE:** Contrato

**PARTES:** Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná – Amep, CNPJ: 07.820.337/0001-94, VM TRANSPORTES LTDA., CNPJ: 30.232.632/0001-41.

**VALOR:** R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).

**FUNDAMENTOS:** Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022.

**OBJETO:** Prestação de serviços de fretamento de ônibus para deslocamento de servidores da AMEP para participação no evento Arena ANTP – Congresso Brasileiro de Mobilidade Urbana.

**ASSINATURA:** Diretor-Presidente da AMEP – Gilson de Jesus dos Santos em 29/10/2025, VM Transportes LTDA – representante legal em 29/10/2025.

Gilson de Jesus dos Santos

**Diretor-Presidente da Amep**

149540/2025

## DER

#### APOSTILAMENTO CONTRATO N° CO024/2024DOP

Objeto: Execução dos serviços de manutenção e conservação de rodovias estaduais não pavimentadas, Lote 02, pertencente a Superintendência Regional Campos Gerais - Rodovias PR-090 e PR-513, com extensão de 124,170km – Empresa: CONSÓRCIO GH CONSERVAÇÃO CAMPOS GERAIS – R\$ 216.552,34 – Nota de reserva de empenho nº 2025NR000667 de 23/10/2025 Ação orçamentária: 8398 – Administração da Manutenção e Segurança do Sistema Rodoviário Estadual Natureza de Despesa: 33903921 Fonte: 1.500.000.000, 1.501.000.257, 1.720.000.105 e 1.720.001.1105 - Recursos não vinculados de impostos e Outros recursos não vinculados – Autorizado pelo Sr. Diretor-Presidente do DER/PR em 30/10/2025, conforme Protocolo: 24.853.733-7.

148946/2025